



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

**RESOLUÇÃO Nº 27 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

1 - Aprovar, AD REFERENDUM, a **prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias**, para a apresentação da minuta do trabalho referente à elaboração da **Regulamentação da Carga Horária Docente do IFRJ**, sob a responsabilidade da Comissão designada pela Resolução nº 13 de 19 de maio de 2010.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
**Presidente**